



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018/EDIÇÃO Nº1355 GRANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2017/PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na Casa da Cultura, no dia 02 de outubro do presente ano, às 13:00 horas, com o objetivo de definir a utilização dos recursos do Governo Estadual junto à Fomento Paraná, de emendas parlamentares e a fundo perdido para o município de Grandes Rios.

Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de GRANDES RIOS convidadas a participarem da audiência pública.

Grandes Rios, 22 de setembro de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

Recursos Humanos

DECRETO Nº 152/2017

SÚMULA: Prorroga o prazo de validade do Processo Simplificado para contratação temporária, de acordo com o Edital nº 07/2016 de 02 de Junho de 2016;

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor **Antonio Cláudio Santiago**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, de acordo com o Edital nº 07/2016, pelo período de 12 meses.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 22 dias de Setembro de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

